



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - № 1005 - 06 DE SETEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves Cláudio Vicente Vilar Halter Pitter dos Santos da Silva Augusto Márcio Ramos de Souza Rosalvo de Vasconcellos Domingos Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO

Richard Équel Crespo Bragança



ATA





Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Ambiente e Saneamento Básico (CMASB), dia 21 de julho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Aos vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, compareceram Reinaldo Ozolins (Associação Cultural TVerde), Paulo Sérgio da Costa Martins(Associação Cultural Nascente Pequena), Roberto Domingos, representando a Associação de Moradores do Jequitibá, Daniele Aguiar e Deborah de Souza, ouvintes, representante do Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim - Coletivo das Flores, Elizabeth Egito, representando a Secretaria Municipal e Urbanismo e Regularização Fundiária, Wander Guerra, representando a Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, CarlaSabrina representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Janaína Santana, ouvinte, Sandra Arruda, que redijo esta ATA. A reunião começa às 14h14min, apresentando das pautas, sendo elas: 1) Conferência Municipal do Ambiente e Saneamento Básico 2) Aprovação de Contas de 2021 e 3) Assuntos Gerais. A Secretária do Ambiente Sra. Mayara Barroso, justifica sua ausência, por incompatibilidade de agendas com reuniões e diante da urgência das demandas apresentadas. solicita que a reunião não seja cancelada dando prossequimento com o representante desta SEMAS. Sr. Wander Guerra, assim dando início a reunião. Sandra Arruda solicita o acompanhamento da pauta e o Sr. Wander Guerra presentada o primeiro item da pauta relacionada com a Conferencia do Ambiente e sua importância, diante da necessidade de renovação do Conselho, explica que os trâmites referentes a modificação dos representantes da Sociedade Civil (pauta da primeira reunião deste Conselho), ainda estão sendo analisados e encontra-se na Procuradoria Geral do Município, assim, diante da importância deste Conselho, a Conferência será realizada ainda de acordo com a antiga Legislação que encontra-se vigente e solicita aos membros que se definam e se organizem em uma comissão dentro deste Conselho, para a apreciação de minuta e aprovação de edital para que seja lançado o mais breve possível, visto que não teremos resposta em tempo hábil da Procuradoria Geral. Sandra Arruda distribui minuta para o edital da Conferência à todos os presentes, Wander Guerra, faz as observações pertinentes referentes a minuta do edital para apreciação de todos, Sr. Paulo, em sua leitura da proposta encaminhada, relata o incomodo que sempre teve, relacionada a quantidade de cadeiras para um único setor da sociedade civil, colocando assim, a importância da diversificação nas cadeiras, da situação de que quando se tem, por exemplo, uma Federação representando (no caso das Associações de Moradores) um setor, não poderia ter representantes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE GUAPIMIRIM SECRETARIA DO AMBIENTE



duplicados para não ficar sendo uma oportunidade se sobrepor sobre outros segmentos da sociedade civil, o que aconteceu na época da FAMMUG e mais 4 associações dentro do Conselho, assim, sentindo que ficava uma disputa desleal em determinadas ações, se dependesse de votação. Alguns presentes concordaram e ressalva a importância de uma renovação no Conselho. Sandra, solicita apresentação dos presentes em relação a Comissão, em número paritário, tendo representantes do Governo e da Sociedade Civil em igualdade, para juntos formarem a Comissão, questiona quem gostaria de fazer. O sr. ReinaldoOzolins, fala que já está com bastantes compromissos e que não poderá desta vez, mesmo sabendo da importância do ato, participar, Sandra fala que a minuta distribuída já está bem detalhada e podendo ser modificada, sendo apenas uma minuta para início de avaliação e construção em conjunto. Sendo um dos questionamentos do Sr. Paulo, diante da explicação por parte do Sr. Wander Guerra, de sendo apenas uma minuta não é o documento definitivo, sendo trabalhada e refinada na reunião da Comissão, todos concordam com o proposto e a Comissão fica composta por Sr. Wander Guerra, Sr. Paulo, Sta. Janaina Santana, Sandra Arruda e Carla. Após, Sandra solicita atenção às contas apresentadas, seguindo a pauta, Sra. Sandra apresenta as cópias dos balancetes, e Sr. Wander salienta que alguns itens como diárias pagas para viagens técnicas da equipe do ambiente para Minas Gerais. Empenhos realizados para pagamento de contas de energia da Secretara do Ambiente, sendo esses os únicos questionamentos, como curiosidades, pois, não apareciam essas contas em anos anteriores. Sandra explica que agora, cada Secretaria que está responsável pelos pagamentos de suas contas de consumo, o Sr. Reinaldo pergunta que na Secretaria quem está responsável por estes trâmites dos pagamentos e Sandra responde que ela e Wander estão à frente da organização sendo ela e o Sr. Irlan Rodrigues são os fiscais da Secretária do Ambiente e Sustentabilidade. Todos os presentes diante do exposto aprovam as contas referentes ao ano de 2021 desta Secretaria, Sendo elaborado o Parecer em que todos assinam. Sandra solicita encaminhamento par ao terceiro item da pauta, assuntos gerais e questiona se alguém tem informe a dar relacionados com suas ações. Sr. Paulo fala das atividades da Nascente Pequena e logo após se retira para compromisso já agendado, Sandra informa sobre a atividade "Um dia no Parque" no PARNASO Sede Guapimirim com a participação da SEMAS, Coletivo das Flores e Propets. Não tendo mais nada a informar, damos a reunião por encerrada às 16h30min.

Presidente:

Secretário:







PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

O Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico - CMASB, reunido em 21 de julho de 2022 em reunião ordinária, decidiu pelo seguinte parecer referente as contas da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim referentes ao ano base de 2021. Foi realizada a análise referente ao balancete mensal da realização da despesa orçamentária (empenhado e liquidado) de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com a apresentação da secretária executiva deste Conselho, a Sra. Sandra Arruda, onde foram feitos esclarecimentos aos empenhos feitos para pagamento de contas de energia (R\$ 42.000,00) onde a Sra. Sandra Arruda, explica as contas que passaram a serem pagas por esta Secretaria como as de energia, também destacando os pagamentos para diária de viagem para vistoria técnica (R\$ 2.315,83), por exemplo. Os registros destes balancetes foram disponibilizados aos Conselheiros (as), foi lembrada também a necessidade de que o mais breve no ato da renovação do Conselho do Ambiente e Saneamento Básico a abertura da CâmaraTemática para as tratativas aos assuntos referentes as contas trimestralmente, solicitando registro neste Parecer. Sendo assim, diante do exposto, os Conselheiros presentes, nesta reunião ordinária, aprovam as contas referentes ao ano de 2021, com a ressalva da criação do CT em renovação deste CMASB.

Sem mais,

Secretária Executiva CMAS 2022



PORTARIAS

PORTARIA № 423 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores Célia Regina Oliveira Damasceno - Mat: 112496-11 - Arquiteta e Alyrio Rossi Paes de Souza - Mat: 12486-9 Engenheiro Civil, para a função de Fiscais de Contrato da Obra de reforma do Hospital Municipal José Rabello de Mello.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a partir de 13 de maio de 2022.

Guapimirim, 06 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA Nº 424 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Destituir o Servidor ELIEL RAMOS SILVA, cedido sem ônus para o poder executivo, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Guapimirim, 06 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 425 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Servidor ELIEL RAMOS SILVA, cedido sem ônus para o poder executivo, para o cargo comissionado de Diretor Administrativo Hospitalar, símbolo DAH, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Guapimirim, 06 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita





EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 7113/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 25/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e RIOFAZ Serviços Ambientais Ltda, como locadora.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação nº 25/2021, a partir do dia 17 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.034.640,00 (Um milhão trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 06 de setembro de 2022.

Fábio Rangel Maceira Prefeitura de Guapimirim/RJ Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2617/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA, e a empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: Prestação de Serviço de acesso à internet banda larga a cabo de fibra óptica.

VALOR: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 59.

Guapimirim, 06 de setembro de 2022

Leonardo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda Matricula 128.163-32







BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM